

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro – CEP: 37795-000 – Andradadas/MG

CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradadas.mg.gov.br

*Telefones para contato: (0**35) 3731-4717 / 3731-1382*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 62, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o pagamento antecipado de percentual da gratificação natalina aos servidores ativos da Autarquia e do abono anual aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas, referente ao exercício de 2021.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas – ANDRADAS-PREV, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, nos últimos exercícios tem realizado o pagamento, em meados julho, de 50% da gratificação natalina (décimo terceiro salário) aos servidores públicos ativos, conforme expediente subscrito pelo Diretor Presidente do ANDRADAS-PREV;

CONSIDERANDO a necessidade de se equiparar os servidores ativos aos aposentados e pensionistas afetos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Diretoria Executiva a realizar o pagamento de antecipação de percentual da gratificação natalina aos servidores ativos da Autarquia e do abono anual aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas, que fizerem jus a sua percepção, devendo ser observada, para fins de referido pagamento, a mesma data e a mesma forma adotada para o pagamento dos servidores ativos, nos termos da deliberação em reunião ocorrida na data de dezesseis de junho de dois mil e vinte e um.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andradadas, aos dezesseis de junho de dois mil e vinte e um.

SANDRA DE CASSIA ROSSI

Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Andradadas

DILMARA ROBERTA DIANE DE LIMA

Secretária